



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 01/2023, que trata da contratação da Empresa **WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 22.137.729/0001-47, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maracanã/PA, 10 de janeiro de 2023.

**RAFAEL RAMOS COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã